

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 02/07/1988

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

02.7.88

0861/88

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria LPL-313/C

EXERCÍCIO DE 1988

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 0106/88

INICIATIVA:

NICOLAU DEPES

HISTÓRICO:

Cria restaurante comunitário para atendimento à população.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 05/09/1988

Rubrica do Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Sala das Sessões 05/09/1988
(Rubrica do Presidente)

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito, autuo o Projeto supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1987 a 1989

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Cléo Alves Machado

1º Secretário: Nicolau Depes

2º Secretário:



Comissão de Obras e Serviços Públicos
Ao Vereador

Tarcísio de Souza

para relatar.

Sala das Comissões, 05/09/1988

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAIPEMIRIM

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N. 106/88

INICIATIVA: EDIL NICOLAU DEPES

RELATOR: EDIL TARCÍSIO DE SOUZA

P A R E C E R

Não somos favoráveis a aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 05 de setemb de 1988.

TARCÍSIO DE SOUZA

Relator

DARCY SECCHIN
Membro
Ad Hoc

Nomeio membro (s) "ad_hoc" da
COMISSÃO DE Obras e Serv. Púb.
o (s) Vereador (s) Darcy Secchin

Sala das Sessões, 05/09/1988

(Rubrica do Presidente)

Rejeitado em 10 discussão
POR 6x4
Sala das Sessões, 05/09/1988
Ass. do Presidente

~~APPROVADO EM DISCUSSÃO
Sala das Sessões, / / 19
(Rubrica do Presidente)~~



Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

Nicolau Depes

para relatar.

Sala das Comissões, 05/09/1988

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Presidente da Comissão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 106/88

INICIATIVA: EDIL NICOLAU DEPES

RELATOR: EDIL NICOLAU DEPES

PARECER

Somos favoráveis a aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 05 de setemb de 1988.

Nicolau Depes
NICOLAU DEPES

Relator

Juarez Tavares Matta
JUAREZ TAVARES MATTA

Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 05/09/88
(Rubrica do Presidente)

~~APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 05/09/88
Rubrica do Presidente~~

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 29/07/1988

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 29.7.88	NUMERO 0861/88
DESTINO: Secretaria LPL-313/CM	CODIGO

Projeto de Lei Nº 0106/88

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 05/09/1988

Rubrica do Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR 6x4

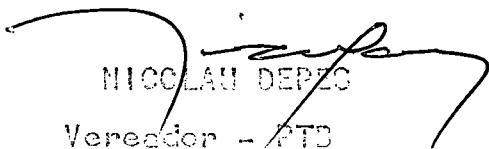
Sala das Sessões, 05/09/1988

(Rubrica do Presidente)

- Cria restaurante comunitário para atendimento a população.

- Artº 1º - Fica criado no município de Cachoeiro de Itapemirim 01 (um) restaurante comunitário para o atendimento da população.
- Artº 2º - O restaurante deverá ser instalado na zona central da cidade.
- Artº 3º - Somente terão direito ao benefício que versa no Artº 1º os trabalhadores do município e que comprovarem a condição.
- Artº 4º - As refeições fornecidas no restaurante serão custeadas pelos próprios usuários, no valor igual a seu custo.
- Artº 5º - A alimentação fornecida no restaurante utilizará os produtos oriundos do hortão municipal.
- Artº 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Artº 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de julho de 1988.


NICOLAU DEPES
Vereador - PTB



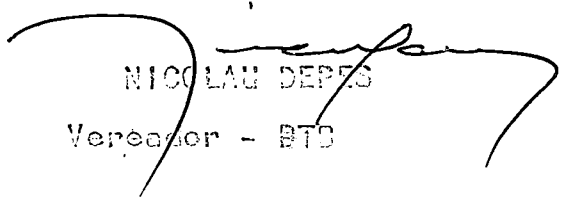
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA:

O país vive a sua pior crise. O poder público tem a obrigação de amenizar o sofrimento dos brasileiros. A exemplo de Piracicaba - SP, Cachoeiro pode ter o seu restaurante comunitário servindo refeições a preço de custo; fornecendo refeição sadia; amenizando os custos com transporte, e melhorando as condições de vida dos cachoeirenses.

Para tão nobre causa solicitamos o apoio dos nobres representantes do povo.


NICOLAU DEPES
Vereador - BTD

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 05/09/88 19/88

Rubrica do Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR 6x4
Sala das Sessões 05/09/88 19/88
(Rubrica do Presidente)

Registre-se! Autue-se.

Sala das Sessões, 22/07/1988

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

20-7-88

0861/88

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria LPL-313/CM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

PO 6x4

Sala das Sessões, 05/09/1988

Projeto de Lei Nº 0106/88

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

05/09/1988

(Rubrica do Presidente)

- Cria restaurante comunitário para atendimento a população.

Artº 1º - Fica criado no município de Cachoeiro de Itapemirim 01 (um) restaurante comunitário para o atendimento da população.

Artº 2º - O restaurante deverá ser instalado na zona central da cidade.

Artº 3º - Somente terão direito ao benefício que versa no Artº 1º os trabalhadores do município e que comprovarem a condição.

Artº 4º - As refeições fornecidas no restaurante serão custeadas pelos próprios usuários, no valor igual a seu custo.

Artº 5º - A alimentação fornecida no restaurante utilizará os produtos oriundos do hortão municipal.

Artº 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de julho de 1988.

NICOLAU DEPEZ

Vereador - PTB



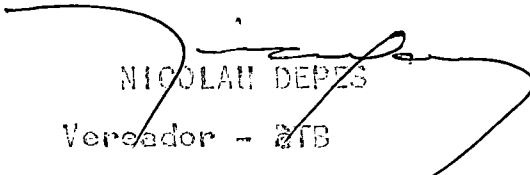
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA:

O país vive a sua pior crise. O poder público tem a obrigação de amenizar o sofrimento dos brasileiros. A exemplo de Piracicaba - SP, Cachoeiro pode ter o seu restaurante comunitário servindo refeições a preço de custo; fornecendo refeição sadia; amenizando os custos com transporte, e melhorando as condições de vida dos cachoeirenses.

Para tão nobre causa solicitamos o apoio dos nobres representantes do povo.


NICOLAU DEPES

Vereador - ZTB

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

~~09/09/88~~

~~Rubrica do Presidente~~

APROVADO EM 10ª DISCUSSÃO

PC

Sala das Sessões

09/09/88

Rubrica do Presidente